



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços necessários para que sejam realizadas obras de melhoria e manutenção nas Rodovias SC-150 e SC-390, no trecho compreendido entre os municípios de Capinzal e Piratuba.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- se faz necessário a realização de obras de melhoria e manutenção nas Rodovias SC-150 e SC-390, no trecho compreendido entre os municípios de Capinzal e Piratuba, tendo em vista que àquelas malhas viárias estão em situação precária e em péssimo estado de conservação, evidenciando inúmeros buracos nas pistas de rolamento, o inevitavelmente propicia variadas ocorrências e demais acidentes, acarretando por sua vez em prejuízos aos usuários e ao escoamento da produção;

- nas pistas das aludidas rodovias nos últimos tempos foram realizadas ações meramente paliativas como remendos, porém, tendo em vista e em virtude das fortes chuvas, tem-se que o trecho evidenciado novamente está esburacado, situação que traduz em extremo perigo a todos que utilizam daquela malha viária;

- atualmente há obras paralisadas no referido trecho, dificultando sobremaneira o trânsito e a trafegabilidade naquela região;

- por fim, uma vez tratar-se de trecho onde está inserida uma região de cunho turístico, por consequência com um trânsito intenso, tem-se que o presente pleito de manutenção e melhorias nas pistas de rolamento reclama necessárias e urgentes providências, inclusive para o impulsionamento deste potencial, sendo reivindicação antiga e postulação legítima de toda a região, vindo ao encontro de permitir maior segurança e mobilidade dos usuários e da população em geral;

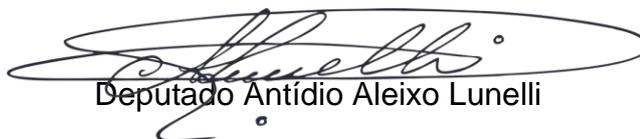
**REQUER** seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **INDICAÇÃO:**

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO**



**LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS SC-150 E SC-390, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAPINZAL E PIRATUBA. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli